

RESOLUÇÃO N.º 001/2009 – CAP/PGUÁ

Paranaguá, 18 de junho de 2009.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAP.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece os Artigos 30 e 31, da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º, do Artigo 31 da mesma Lei e por deliberação unânime dos blocos na 183ª Reunião Ordinária do CAP, conforme estabelece o parágrafo 4º, da referida Lei e

CONSIDERANDO o Relatório 001/2009, de 09 de junho de 2009, da Comissão de Regulação Portuária, que consolidou os trabalhos empreendidos pela referida comissão com as contribuições individuais apresentadas pelos demais conselheiros durante o processo de análise, cotejamento, seleção e sistematização,

Resolve:

I - APROVAR a revisão e atualização do Regimento Interno do CAP, consolidada no texto constante do anexo desta Resolução;

II - ESTABELEECER que a presente Resolução entre em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Martinho Cândido Velloso dos Santos
Presidente